



Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Divisão de Revalidação  
Coordenação de Registro e Revalidação  
Coordenação-Geral de Identificação e Registro  
Departamento de Patrimônio Imaterial

## TERMO DE AVERBAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DO REGISTRO

Processo nº 01450.001635/2021-21

### CERTIDÃO DE REGISTRO

**"CERTIFICO** que do Livro de Registro das Celebrações, volume primeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, instituído pelo Decreto número três mil quinhentos e cinquenta e um, de quatro de agosto de dois mil, consta à folha dois verso, o seguinte: “Registro número dois. Bem cultural: **Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis, no Estado de Goiás**. Descrição: É uma celebração de origem portuguesa, disseminada no período colonial pelo território brasileiro, com variações em torno de uma estrutura básica e dos símbolos principais do ritual - as folias, a coroação de um imperador, e o império. À esta estrutura básica, os agentes da Festa do Divino de Pirenópolis vêm incorporando outros ritos e representações, como as encenações de mascarados e cavalhadas, responsáveis pela grande notoriedade da festa, que se realiza nesta cidade a cada ano, desde 1819, durante cerca de 60 dias, com clímax no Domingo de Pentecostes, cinquenta dias após a Páscoa. Constituída por vários rituais religiosos e expressões culturais, a Festa do Divino é uma celebração profundamente enraizada no cotidiano dos moradores de Pirenópolis e determinante dos padrões de sociabilidade local. Seus elementos essenciais, por ordem de ocorrência, são: as Folias “da Roça” e “da Rua”, que “giram” pela zona rural e pela cidade, levando as bandeiras do Divino e angariando donativos para a festa; a coroa, a figura do Imperador, as cerimônias e rituais do Império, com alvoradas, cortejos, novena, jantares e outras refeições coletivas, missas cantadas, levantamento do mastro, queima de fogos, distribuição de “verônicas”, sorteio e coroação do Imperador; as Cavalhadas, encenações de batalhas medievais entre mouros e cristãos, em honra do Imperador e do Espírito Santo; os Mascarados com máscaras de papel pintado, que circulam a pé e a cavalo pela cidade e pelo Campo das Cavalhadas; o Hino do Divino; o Coral de Nossa Senhora do Rosário; a Banda de Música Phoenix e a Banda de Couro ou Zabumba, que marcam os diversos rituais e cerimônias da celebração. Além destas, também constituem a Festa do Divino de Pirenópolis outras expressões e rituais agregados - desde seu início ou há várias décadas - e constantes da programação oficial, como a encenação de dramas, operetas e do auto natalino “As Pastorinhas”; o Reinado de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito, com seus Congos e Congadas, realizados na segunda e terça-feira seguintes ao Domingo de Pentecostes; os ranchões dançantes; a feira livre e a Cavalhadinha, que é a reprodução-mirim dos rituais da festa. Realizada no feriado de Corpus Christi por crianças de até 12 anos, a Cavalhadinha busca transmitir para as novas gerações os valores e referências da identidade cultural da sociedade de Pirenópolis, de modo a estimular a continuidade da Festa do Divino. Esta descrição corresponde à síntese do conteúdo do processo administrativo nº 01450.000715/2010-15 e Anexos, no qual se encontra reunido o mais completo conhecimento sobre esta celebração, contido em documentos textuais, bibliográficos e audiovisuais. O presente Registro está de acordo com a decisão proferida na 63ª

reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada em quinze de abril de dois mil e dez. Data do Registro: 13 de maio de 2010."

## TERMO DE AVERBAÇÃO

O Conselho Consultivo do Iphan, em reunião datada de 25 de março de 2025, aprovou a revalidação do título de "Patrimônio Cultural do Brasil" atribuído ao bem cultural "Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis", conforme o art. 7º do Decreto 3.551/2000.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Ramassote, Chefe da Divisão de Revalidação**, em 18/09/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Cristina Queiroz Silva, Coordenadora Substituta de Registro**, em 18/09/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Dianovsky, Coordenadora-Geral substituta de Identificação e Registro**, em 18/09/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6338817** e o código CRC **3546FC8A**.